

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO, ANTIFRAUDE E ANTITERRORISMO

Sociedade de Investigações Florestais



2023

SUMÁRIO

1. A EMPRESA	3
2. ÉTICA, ANTICORRUPÇÃO e ANTIFRAUDE	3
3. ANTITERRORISMO	4
4. CONFIDENCIALIDADE.....	5
5. CONFORMIDADE	5
6. DECLARAÇÃO DE REPÚDIO AO TRABALHO INFANTIL E FORÇADO	5
7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	5
8. CANAL DE DENÚNCIA.....	6

SIF – Sociedade de Investigações Florestais – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Engenharia Florestal – Campus da Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais – Brasil – CEP 36570-000

Telefone: (31) 3899-2476 – Fax: (31) 3891-2166 – E-mail: sif@ufv.br – Site: <http://www.sif.org.br> Parceria Universidade – Empresa

1. A EMPRESA

A Sociedade de Investigações Florestais – SIF, com inscrição no CNPJ sob o nº18.134.684/0001-80 e com personalidade jurídica própria, cujo objeto social é de interesse público de desenvolvimento social, econômico, ecológico, científico e tecnológico, trata-se de Organização Não Governamental sem fins lucrativos, sendo criada em 1974. Desde então mantém seu regular funcionamento ancorado no seguinte arcabouço legal: art. 10º do Decreto-Lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967; art. 116º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 25º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, além do Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008 (revogada e substituída pela Portaria Interministerial nº 507/2011), dentre outras, e em especial as próprias resoluções da Universidade Federal de Viçosa.

Historicamente as empresas associadas à SIF contribuem na formação dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFV, oferecendo estágios e oportunidade de trabalho, bem como franqueando suas instalações, laboratórios e campo para o desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias relacionadas ao setor florestal. Todo o conhecimento gerado é disponibilizado à sociedade na forma de publicações, por meio da Revista *Árvore*, do Jornal SIF, dos boletins e do *website*.

A SIF está presente em todos os estados do Brasil por meio de trabalhos e pesquisas desenvolvidas por estudantes de pós-graduação. Há projetos em parceria Universidade & Empresa em todos os catorze estados brasileiros com florestas comerciais, além de participação em projetos de diversos países como Colômbia, Uruguai, EUA, Espanha, Venezuela, Indonésia, Austrália, Chile, Portugal, entre outros.

2. ÉTICA, ANTICORRUPÇÃO e ANTIFRAUDE

A empresa acima identificada declara estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas anticorrupção, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, independente do valor envolvido, não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, transporte, patrocínio, doação beneficente dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos serviços.

SIF – Sociedade de Investigações Florestais – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Engenharia Florestal – Campus da Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais – Brasil – CEP 36570-000

Telefone: (31) 3899-2476 – Fax: (31) 3891-2166 – E-mail: sif@ufv.br – Site: <http://www.sif.org.br> Parceria Universidade – Empresa

A SIF se compromete, também, a manter elevados padrões jurídicos, éticos e morais e a respeitar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. No exercício das suas atribuições, pretende ser vista como agente ativo no combate à fraude e a corrupção, levando todos os colaboradores a partilharem deste compromisso.

O objetivo que ora se institui e se declara serve de instrumento para fomentar uma cultura de repressão de atividades fraudulentas e de promoção da prevenção e detecção de fraudes, bem como o desenvolvimento de procedimentos que sejam úteis nas investigações sobre os casos de fraude e as infrações relacionadas e que garantam que estes casos serão tratados de forma apropriada no devido momento e com o regular encaminhamento às autoridades competentes.

A SIF, por si e por seus administradores, diretores, empregados e agentes que atuam em seu nome, concorda em ser auditada para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: I - não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e Antifraude; II - tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção e Antifraude são proibidas e III - conhece as consequências possíveis de tal violação.

3. ANTITERRORISMO

A SIF não compactua com atos terroristas e extremistas de qualquer natureza. Compactua, ao revés, com os princípios da República Federativa do Brasil e coaduna com o repúdio ao terrorismo previsto no artigo 4º, inciso VIII da Constituição Federal e que se revela regulamentado pela lei 13.260/2016.

Tem como política programática a pacificação social, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da pesquisa é da inovação e reconhece como princípios fundamentais e irrenunciáveis da República a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Reconhece como inaceitáveis quaisquer atos fundamentados por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública e reconhece como necessária a punição severa de seus transgressores em conformidade com a lei e com a Constituição Federal, tudo com a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

SIF – Sociedade de Investigações Florestais – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Engenharia Florestal – Campus da Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais – Brasil – CEP 36570-000

Telefone: (31) 3899-2476 – Fax: (31) 3891-2166 – E-mail: sif@ufv.br – Site: <http://www.sif.org.br> Parceria Universidade – Empresa

4. CONFIDENCIALIDADE

As informações confidenciais cedidas pelas empresas eventualmente envolvidas com a SIF não serão divulgadas, salvo autorização por escrito da parte interessada.

5. CONFORMIDADE

A SIF declara estar preparada para demonstrar o cumprimento das normas estipuladas pelas leis nacionais e a fornecer a todos os interessados quaisquer informações razoáveis requeridas para confirmar seus cumprimentos.

6. DECLARAÇÃO DE REPÚDIO AO TRABALHO INFANTIL E FORÇADO

A SIF declara e assume publicamente sua postura de repúdio ao trabalho infantil e forçado (mão de obra escrava) e torna público que exige o mesmo de todos os agentes que interage, não tolerando qualquer prática contrária.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS

A SIF declara que cumpre rigorosamente com suas obrigações de natureza fiscal, incluindo o recolhimento de contribuições sociais, bem como observa as normas e leis trabalhistas no que diz respeito aos seus colaboradores.

SIF – Sociedade de Investigações Florestais – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Engenharia Florestal – Campus da Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais – Brasil – CEP 36570-000

Telefone: (31) 3899-2476 – Fax: (31) 3891-2166 – E-mail: sif@ufv.br – Site: <http://www.sif.org.br> Parceria Universidade – Empresa

8. CANAL DE DENÚNCIA

A SIF informa que qualquer suspeita ou confirmação de rompimento das declarações citadas acima, poderão ser denunciadas pelo telefone (31)3612-3950 ou pelo *e-mail* contato@sif.org.br. Caso a pessoa física ou jurídica que entrar em contato não queira se identificar, a SIF irá respeitar o desejo de sigilo do indivíduo ou instituição.

Viçosa, 20 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Gumercindo Souza Lima
E9BF6DD1ED544A4...

SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS

Gumercindo Souza Lima

Diretor Geral

SIF – Sociedade de Investigações Florestais – Vinculada à Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Engenharia Florestal – Campus da Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais – Brasil – CEP 36570-000

Telefone: (31) 3899-2476 – Fax: (31) 3891-2166 – E-mail: sif@ufv.br – Site: <http://www.sif.org.br> Parceria Universidade – Empresa